

Prefeitura Municipal de America Dourada

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A Pregoeira e a equipe de apoio, após análise e julgamento da proposta de preço e da documentação de habilitação, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e nas disposições do Edital da modalidade **Pregão Presencial Nº 032/2021** que tem como objeto: **Contratação de empresa para aquisição de material de informática, para atender as demandas das secretarias municipais do Município de América Dourada/BA**, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. A Pregoeira declarou vencedora a Empresa: **IRECÊ JACOBINA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 41.094.998/0001-18, localizada na Rua Coronel Teixeira, Nº 56, Centro, Jacobina – BA, CEP Nº 44.700-000, com valor global final nos lotes de: Lote 01 com valor global final de R\$ 770.876,74 (setecentos e setenta mil oitocentos e setenta e seis mil e setenta e quatro centavos); Lote 02 com valor global final de R\$ 73.381,60 (setenta e três mil trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos); Lote 03 com valor global final de R\$ 82.916,49 (oitenta e dois mil novecentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos); Lote 04 com valor global final de R\$ 23.475,91 (vinte e três mil quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos); Lote 05 com valor global final de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais); Lote 06 com valor global final de R\$ 305.750,92 (trezentos e cinco mil setecentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos) e Lote 07 com valor global final de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais).

América Dourada, 06 de setembro de 2021.

Daniely Aragão Sousa
PREGOEIRO

Oton Gomes de Oliveira
EQUIPE DE APOIO

Paulo Roberto Inácio de Almeida
EQUIPE DE APOIO

Prefeitura Municipal de América Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de América Dourada, através da Pregoeira, designada através da Portaria nº 010 de 04 de janeiro de 2021, torna público que realizou a licitação, na modalidade de Pregão Presencial, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 032/2021**, que tem como objeto: **Contratação de empresa para aquisição de material de informática, para atender as demandas das secretarias municipais do Município de América Dourada/BA**, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. A Pregoeira declarou vencedora a Empresa: **IRECÊ JACOBINA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 41.094.998/0001-18, localizada na Rua Coronel Teixeira, Nº 56, Centro, Jacobina – BA, CEP Nº 44.700-000, com valor global final nos lotes de: Lote 01 com valor global final de R\$ 770.876,74 (setecentos e setenta mil oitocentos e setenta e seis mil e setenta e quatro centavos); Lote 02 com valor global final de R\$ 73.381,60 (setenta e três mil trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos); Lote 03 com valor global final de R\$ 82.916,49 (oitenta e dois mil novecentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos); Lote 04 com valor global final de R\$ 23.475,91 (vinte e três mil quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos); Lote 05 com valor global final de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais); Lote 06 com valor global final de R\$ 305.750,92 (trezentos e cinco mil setecentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos) e Lote 07 com valor global final de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais).

Publique-se e cumpra-se.
América Dourada, 20 de setembro de 2021.

Daniely Aragão Sousa
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de América Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de América Dourada, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 032/2021**, tipo menor valor por lote, destinado a **contratação de empresa para aquisição de material de informática, para atender as demandas das secretarias municipais do Município de América Dourada/BA**, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. **EMPRESA VENCEDORA: IRECÊ JACOBINA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 41.094.998/0001-18, localizada na Rua Coronel Teixeira, Nº 56, Centro, Jacobina – BA, CEP Nº 44.700-000, com valor global final nos lotes de: Lote 01 com valor global final de R\$ 770.876,74 (setecentos e setenta mil oitocentos e setenta e seis mil e setenta e quatro centavos); Lote 02 com valor global final de R\$ 73.381,60 (setenta e três mil trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos); Lote 03 com valor global final de R\$ 82.916,49 (oitenta e dois mil novecentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos); Lote 04 com valor global final de R\$ 23.475,91 (vinte e três mil quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos); Lote 05 com valor global final de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais); Lote 06 com valor global final de R\$ 305.750,92 (trezentos e cinco mil setecentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos) e Lote 07 com valor global final de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais), consoante adjudicação realizada pelo Pregoeiro Oficial do Município, nos termos da Ata lavrada em sessão pública no dia **24/08/2021**. Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se, Cumpra-se,

Publique-se e Lavre-se o Contrato.

América Dourada, 20 de setembro de 2021.

Daniely Aragão Sousa
PREGOEIRA